

Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar e destinada à aquisição de 01 (um) aparelho de Ultrassonografia Diagnóstico com Aplicação Transesofágica, com recursos previstos por meio de Emenda Parlamentar. Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III, nº 010, de 29 de julho de 2021, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 13866.338000/1210-03, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Terra Alta, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinada à aquisição de 01 (um) aparelho de Ultrassonografia Diagnóstico com Aplicação Transesofágica, com recursos previstos na Emenda Parlamentar nº 33390006, no valor total de R\$ 301.287,00 (trezentos e um mil, duzentos e oitenta e sete reais).

Art.2 - Aprovar a implantação do Serviço de Ultrassonografia Diagnóstica com Aplicação Transesofágica no Centro de Saúde Especial de Terra Alta (CNES -2311801).

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 29 de julho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA Resolução Nº 92, de 29 de Julho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- Considerando o Ofício nº 045/2021/GAB da Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará que solicita aprovação de Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 12846.471000/1210-02, no valor de R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais), com recurso de Emenda Parlamentar, para aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A de Simples Remoção tipo Furgão.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III, Nº 11, de 29 de julho de 2021, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 12846.471000/1210-02, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, para aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A de Simples Remoção - tipo Furgão, com recursos de Emenda Parlamentar, no valor total de R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais).

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III, Nº 11, de 29 de julho de 2021, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 12846.471000/1210-02, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, para aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A de Simples Remoção - tipo Furgão, com recursos de Emenda Parlamentar nº 39330006, no valor total de R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 29 de Julho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA Resolução Nº 93, de 29 de Julho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- Considerando o Ofício nº 045/2021/GAB da Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará que solicita aprovação de Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 12846.471000/1210-03, no valor de R\$ 50.620,00 (cinquenta mil, seiscentos e vinte reais), com recursos de Emenda Parlamentar.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III, Nº 12, de 29 de julho de 2021, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 12846.471000/1210-03, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde destinada à aquisição dos seguintes equipamentos: Monitor Multiparâmetros, Bisturi Elétrico (a partir de 151 w) e Carro de Emergência, no valor total de R\$ 50.620,00 (cinquenta mil, seiscentos e vinte reais).

Resolve

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III, Nº 12, de 29 de julho de 2021, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 12846.471000/1210-03, destinada à aquisição dos seguintes equipamentos: Monitor Multiparâmetros, Bisturi Elétrico (a partir de 151 w) e Carro de Emergência, para equipar o Hospital Municipal Santa Clara (CNES 2616483) de Ipixuna do Pará, com recursos previstos na Emenda Parlamentar nº 39330006, no valor total de R\$ 50.620,00 (cinquenta mil e seiscentos e vinte reais),

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 29 de Julho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 690589

PORTARIA Nº 1.025 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/866596.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora KARLA FLAVIANA CASTELO BRANCO GILLET, ocupante do cargo de Odontólogo, Id. Funcional nº 54190086/1, lotada na Unidade de Referência Especializada - Presidente Vargas, a contar de 29/07/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10/08/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.026 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/866766.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor MARCIO JOSE ANDRADE DA SILVA, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Id. Funcional nº 5799880/1, lotada na Unidade de Reabilitação - Demétrio Medrado, a contar de 04/08/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10/08/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 690371

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 495 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.